



**EDITAL nº 006/2017-PPGZO**

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA,  
NÍVEL MESTRADO, DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

**VAGAS REMANESCENTES**

**1. APRESENTAÇÃO**

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZO), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para ingresso no PPGZO em 2018, nível mestrado, de acordo com o previsto no Edital 005/2017.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia tem por objetivo construir um espaço para a práxis relativa à teorização e às práticas que ocorrem na interface entre sociedade e natureza, por meio da produção e difusão de conhecimento científico, na perspectiva interdisciplinar, contribuindo com a formação de profissionais capazes de atuar na pesquisa, no ensino e como agentes de desenvolvimento regional em bases sustentáveis, com habilidades para dialogar com os diferentes campos do conhecimento.

**2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Animal**

2.1 Linhas de Pesquisa:

a) Produção e Nutrição Animal: Objetiva avaliar sistemas de produção de ruminantes e não-ruminantes, quanto à eficiência biológica e econômica. Estão envolvidos nesta linha de pesquisa os diversos aspectos componentes destes sistemas, tais como efeitos do manejo de criação, técnicas de alimentação, reprodução e melhoramento genético animal. Envolve ainda os estudos das características de fertilidade e manejo do solo visando a produção de pastagens e silagens. Ciclagem de nutrientes de sistemas agrosilvipastoris. Avaliação de espécies forrageiras em sistemas agrosilvopastoris. Relação da morfogênese da pastagem com o consumo e desempenho animal. Esta linha engloba, ainda, os trabalhos sobre a avaliação dos efeitos das técnicas de fenação e ensilagem sobre a qualidade dos alimentos volumosos, visando a oferta de alimentos durante o ano.

**3. PERÍODO, LOCAL E PROCESSO DE INSCRIÇÃO.**

3.1 As inscrições poderão ser feitas no período de **11 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro 2018**, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 19h00min na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPGZO, situada na UTFPR - Câmpus Dois Vizinhos, Estrada para Boa Esperança, km 04, CEP 85660-000, Dois Vizinhos-PR, caixa postal 157, telefone (46) 3536-8907.

3.1.1 No período de **22 de dezembro de 2017 a 01 de janeiro de 2018** estarão suspensas as inscrições presenciais devido ao período de recesso acadêmico.

3.2 Também serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX, pelos correios, DESDE QUE A DATA DE POSTAGEM NÃO SEJA APÓS o dia **26 de janeiro de 2018** para o endereço mencionado no item 3.1.

3.3 Não serão aceitas inscrições por outros meios que não os mencionados nos itens 3.1 e 3.2.

3.4 Não serão aceitas inscrições cuja solicitação não venha acompanhada de toda a documentação relacionada no item 3.6.

3.5 Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de cursos de graduação plena, de todas as áreas do conhecimento, reconhecidos oficialmente, respeitando-se as demais normas vigentes da UTFPR.

3.6 O pedido de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição online disponível no link abaixo: [https://utfws.utfpr.edu.br/acad07/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p\\_unidcodnr=7&p\\_curscodnr=8&p\\_cursoanonr=2018](https://utfws.utfpr.edu.br/acad07/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=7&p_curscodnr=8&p_cursoanonr=2018) impressa e assinada.
- Fotocópia autenticada da carteira de identidade (RG) (ou passaporte se estrangeiro);
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou justificativa;
- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia autenticada de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
- Fotocópia autenticada do diploma de graduação plena ou de documento equivalente, ou, no caso de candidatos concluintes do curso de graduação no ano letivo de 2017, Declaração de Provável Concluinte emitida pela IES de origem;
- Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, com coeficiente de rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior de origem;
- Uma via do currículo no formato Lattes do CNPq;
- Uma via dos documentos comprobatórios do currículo (conforme item 4 do Anexo A) encadernados na ordem e numerados (no canto superior direito do documento) de acordo com o item 3 do ANEXO A (obs: comprovantes não encadernados, não numerados e fora da ordem NÃO serão pontuados).
- Projeto (contendo no máximo 10 páginas, descrevendo: Título, Justificativa, Objetivo, Metodologia, Cronograma e Referências);
- Uma fotografia 3x4 recente;
- Se profissional com vínculo empregatício, apresentar documento indicativo da intenção do empregador ou da autoridade competente, em liberar o candidato por período integral ou parcial em caso de aprovação no processo seletivo;
- Carta de intenções conforme especificado no Anexo B

3.7 É vedada a inscrição extemporânea.

3.8 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao PPGZO o direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.9 A relação das inscrições aceitas será publicada nos quadros de aviso da secretaria do programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZO) e no site do PPGZO [www.dv.utfpr.edu.br/ppgzo](http://www.dv.utfpr.edu.br/ppgzo) a partir do dia **02 de fevereiro de 2018**.

3.10. A interposição de recursos poderá ser efetuada em até **dois dias úteis** após a publicação das inscrições aceitas mediante protocolo junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPGZO.

3.11. O foro para solução de eventuais litígios será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão.

#### **4. VAGAS**

4.1 Serão ofertadas sete vagas, distribuídas nas seguintes subáreas:

4.1.1 Piscicultura – 1 vaga

4.1.2 Ovino/Caprinocultura de Corte – 1 vaga

4.1.3 Produção de Bovinos de Corte – 2 vagas

4.1.4 Manejo Integrado de Pragas de Interesse Zootécnico – 1 vaga

4.1.5 Ambiência e Bem-estar de Ruminantes – 1 vaga

4.1.6 Bovinocultura de Leite – 1 vaga

4.2 Cada candidato deve selecionar apenas uma subárea na carta de intenções (ANEXO B). A seleção ocorrerá dentro de cada subárea, não podendo haver troca de subáreas após a inscrição.

#### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO AO CURSO DE MESTRADO**

5.1 O processo de seleção ao Curso de Mestrado em Zootecnia será realizado por comissões designadas pelo Colegiado do PPGZO.

5.2 A seleção será realizada em duas etapas.

5.2.1 Primeira Etapa (Classificatória e Eliminatória)

5.2.1.1 Arguição do candidato acerca do projeto por uma banca examinadora da área. A arguição será pontuada de acordo com o disposto no Anexo A.

5.2.1.2 A arguição será realizada de forma presencial ou à distância realizada via Skype, frente a uma banca de professores do PPGZO. O candidato que desejar fazer a arguição à distância deverá indicar essa opção na carta de intenções (Anexo B deste edital).

5.2.1.3 Serão eliminados do processo os candidatos que não atingirem nessa etapa a nota mínima de sete (7,0) pontos.

5.2.2 Segunda etapa (Classificatória) – Avaliação de Currículo Lattes documentado: Os currículos serão valorados de acordo com o disposto no Anexo A. Serão avaliados apenas os currículos dos candidatos aprovados na primeira etapa.

5.3 As etapas terão os seguintes pesos: Defesa de projeto – 40%; currículo – 60%. As notas dos currículos serão ponderadas em função do currículo que obtiver a pontuação máxima dentre os concorrentes. O melhor currículo terá valor igual a 10 e os demais serão proporcionais a ele.

5.4 A pontuação do currículo será utilizada para desempate, permanecendo empate, terá precedência o candidato de maior idade.

5.5. A não pontuação do candidato em alguma das etapas o torna automaticamente desclassificado do processo de seleção.

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O procedimento detalhado com datas, horários e forma de contato para a arguição presencial ou via SKYPE será divulgado no site do PPGZO [www.dv.utfpr.edu.br/ppgzo](http://www.dv.utfpr.edu.br/ppgzo). O candidato que não estiver disponível para a arguição no horário agendado fica automaticamente desclassificado, tanto de forma presencial quanto à distância.

6.2 A divulgação do resultado final do processo de seleção ocorrerá a partir de **19/02/2018** nos quadros de aviso da secretaria do PPGZO e no sitio [www.dv.utfpr.edu.br/ppgzo](http://www.dv.utfpr.edu.br/ppgzo).

6.3 O prazo de interposição de recursos ao resultado final da seleção encerra-se **dois dias úteis (das 08h00min às 17h00min horas)** após a divulgação do mesmo, mediante protocolo na secretaria do PPGZO-DV.

6.4 O horário da arguição sobre o projeto seguirá o horário oficial de Brasília.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Os Anexos A e B são partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

7.2 As documentações, para fins de recurso, ficarão à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação dos resultados.

7.3 Os candidatos não aprovados poderão providenciar a retirada de seus documentos na secretaria do Programa de Pós-Graduação, até **30 de junho de 2018**. Findo este prazo, os documentos não retirados serão eliminados.

7.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas contidas neste **Edital** e das normas contidas no **Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**. Disponível em [www.dv.utfpr.edu.br/ppgzo](http://www.dv.utfpr.edu.br/ppgzo)

7.5 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital.

7.6 Portadores de diplomas obtidos no exterior devem apresentar no ato da matrícula a cópia autenticada do diploma legalizado pelo Consulado Brasileiro no país em que funcionar o estabelecimento de ensino que o expediu e a sua tradução elaborada por um tradutor público juramentado.

7.7 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

7.8 Perderá o direito a vaga o candidato que: a) não efetuar sua matrícula no Programa na data estabelecida; b) e, ou em tendo concluído o curso de graduação no ano letivo de **2017** não apresentar no ato da matrícula fotocópia autenticada do diploma de graduação plena ou de documento equivalente que comprove a conclusão do curso e colação de grau antes do início do ano letivo.

7.9 As aulas terão início em **março de 2018**.

Dois Vizinhos, 08 de dezembro de 2018.

Douglas Sampaio Henrique  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia  
UTFPR – Câmpus Dois Vizinhos

## Anexo A ao Edital nº 006/2017-PPGZO

### 1. Critérios para avaliação do Currículo Lattes do CNPq\*

Item	Pontuação máxima
1. Artigo publicado em revista Qualis Capes A1, A2, B1 e B2 = 6 pontos cada	60
2. Artigo publicado em revista Qualis Capes B3 e B4 = 4 pontos cada	40
3. Artigo publicado em revista Qualis Capes B5 e C = 2 pontos cada	20
4. Resumo, trabalhos completos ou palestras publicadas em Anais de eventos nacionais ou internacionais = 0,5 ponto cada	15
5. Resumo ou palestras publicadas em Anais de eventos regionais ou locais = 0,25 pontos cada	5
6. Livros e/ou capítulos de livros publicados com ISBN = 2 ponto cada	10
7. Bolsas de Iniciação Científica ou Tecnológica/Apoio técnico, Extensão/Inovação e bolsas PET = 0,5 ponto por mês	30
8. Monitoria exercida = 1,5 pontos por semestre letivo	15
9. Pós-graduação <i>Lato sensu</i> ou Mestrado Profissionalizante na área de concentração do PPGZO (360 h ou mais) = 5 pontos cada	5
10. Formação complementar na área de concentração do PPGZO (Cursos com mínimo de 20 h cada) = 0,5 ponto cada	2
11. Estágios técnicos (exceto estágio obrigatório de conclusão de curso) na área de concentração do PPGZO (mínimo de 120 h cada) = 1 ponto cada	3
12. Experiência em docência 12.1 Docência em ensino superior = 4 pontos por ano 12.2. Docência em ensino fundamental ou médio = 2 pontos por ano	20
13. Atividades profissionais na área do PPGZO = 2 pontos por ano	10
14. Organização de eventos na área do PPGZO = 1 ponto cada	5
15. Participação em palestras, minicursos, semanas acadêmicas e outros eventos na área do PPGZO = 0,2 ponto cada	1
16. Cargos de gestão de entidades estudantis (diretório acadêmico, centro acadêmico, associação atlética universitária, empresa júnior e hotel tecnológico) = 1 ponto cada	2
17. Participação em bancas de conclusão de curso (TCC e especialização = 1/banca, mestrado = 1,5/banca)	3
18. Prêmios e títulos de ordem acadêmica ou científica (1 ponto por prêmio ou título)	3

\*A pontuação será considerada referente à produção nos últimos dez anos.

## **2. Comprovantes válidos para o item 3 do Anexo A:**

**Itens 1, 2 e 3** – Fotocópia da primeira página do artigo (contendo obrigatoriamente nome da revista, ano de publicação, volume e página inicial do artigo).

**Itens 4 e 5** – Fotocópia do certificado de publicação/apresentação no evento ou primeira página do resumo acompanhada de um documento que comprove o aceite do resumo no evento (e-mail da comissão organizadora ou página do evento na internet).

**Item 6** – Fotocópia da ficha catalográfica e para capítulos de livro incluir também fotocópia do sumário do livro e da primeira página do capítulo publicado.

**Item 7** – Fotocópia do certificado de conclusão do trabalho (para iniciação científica, tecnológica/apoio técnico, extensão/inação, grupo PET) ou da declaração do tutor do grupo PET.

**Item 8** – Fotocópia do certificado de conclusão da monitoria.

**Itens 9, 10 e 11** – Fotocópia do certificado ou da declaração do curso/estágio, constando o número de horas.

**Item 12** – Fotocópia da carteira de trabalho assinada, ou do documento comprobatório assinado pelo coordenador do curso ou diretor de ensino.

**Item 13** – Fotocópia da carteira de trabalho assinada ou do contrato de trabalho com datas de início e fim do trabalho ou comprovação de que esteja em andamento.

**Itens 14 e 15** – Fotocópia do documento comprobatório emitido pela comissão organizadora do evento.

**Item 16** – Fotocópia do documento comprobatório emitido pela diretoria de ensino ou entidade equivalente.

**Item 17** – Certificado, declaração ou ata de defesa que contenha o nome dos participantes da banca.

**Item 18** – Certificado ou declaração do recebimento do título com identificação da entidade promotora e assinatura do responsável legal da entidade ou cargo equivalente

## **3. Critérios para avaliação da defesa do projeto**

- a. Relação com a linha de pesquisa do PPGZO (1 ponto);
- b. Relação com sub-área a qual o candidato concorre (1 ponto);
- c. Coerência teórica-metodológica (2 pontos);
- d. Redação (Ortografia, gramática e estruturação frasal) (2 pontos);
- e. Capacidade de reflexão crítica acerca do tema do projeto (3 pontos);
- f. Viabilidade da realização do projeto (1 ponto).

5.1. O Projeto não será obrigatoriamente executado após a aprovação.

5.2. Os candidatos não necessitarão apresentar oralmente o projeto, serão apenas arguidos sobre o mesmo por uma banca examinadora composta por no mínimo dois membros.



**Anexo B ao Edital nº 006/2017-PPGZO**

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) ao Programa de Pós-graduação em Zootecnia (nível de mestrado) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Dois Vizinhos, apresento minhas intenções em relação ao curso:

<b>Subáreas</b>	<b>Opção</b>
Piscicultura	
Ovino/Caprinocultura de Corte	
Produção de Bovinos de Corte	
Manejo Integrado de Pragas de Interesse Zootécnico	
Ambiência e Bem-estar de Ruminantes	
Bovinocultura de Leite	

( ) Desejo realizar a arguição do projeto via Skype. Em caso afirmativo indicar o endereço SKYPE para contato com a banca: \_\_\_\_\_.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome/Assinatura